4132

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE LEI Nº /2019

"Denomina de ***João Gilberto - João Gilberto do Prado Pereira de Oliveira***, um logradouro público desta Cidade".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DECRETA:

Art. 1°. O logradouro nº, que tem início, codlog nº, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X –, Y –, Folha Sicad, passa a ser denominado ***João Gilberto - João Gilberto do Prado Pereira de Oliveira.***

PARÁGRAFO ÚNICO – A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.

Art. 2º. As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Salvador, 08 de julho de 2019

DEMETRIO OLIVEIRA
Vereador DEM

JUSTIFICATIVA

João Gilberto do Prado Pereira de Oliveira nasceu em Juazeiro, sertão da Bahia, em 10 de junho de 1931.

Considerado um artista genial, revolucionou a música brasileira ao criar uma nova batida de violão com influências do *jazz* para tocar samba: a "bossa nova". O jeito suave de cantar também foi visto como inovador. Para a revista *Rolling Stone Brasil*, foi o segundo maior artista brasileiro de todos os tempos, seguindo Tom Jobim (também músico e o compositor e arranjador dos maiores sucessos da carreira de João Gilberto). Desde o lançamento do compacto que continha *Chega de Saudade* e *Bim Bom*, munido apenas da voz e do violão, começou uma revolução na música mundial. Dono de uma sonoridade original e moderna, João Gilberto levou a música popular brasileira ao mundo, principalmente para os Estados Unidos, Europa e Japão. Tido como um dos músicos mais influentes no jazz americano do século XX, ganhou prêmios importantes nos Estados Unidos e na Europa, como o *Grammy*, em meio à *beatlemania*.

Dizem os amigos que João Gilberto gostava de dirigir de olhos fechados, "guiado pelas estrelas", ou por um "santo muito forte".

Scanned with CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Joao Gilberto morreu em 6 de julho, aos 88 anos, em casa, no Rio de Janeiro. Ele enfrentava problemas de saúde há alguns anos, tendo seu estado agravado desde a perda da amiga e ex-mulher Miúcha, também cantora, que morreu em dezembro do ano passado. Ele deixa três filhos, João Marcelo Gilberto, Bebel e Luisa.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação do Projeto de Lei que ora propomos.

Salvador, 08 de julho de 2019.

Demetrio Santos Oliveira.

DEMETRIO OLIVEIRA
Vereador DEM

Scanned with CamScanner